

## TERMO ADITIVO Nº 024/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, Tomada de Preços nº 008/2018, Processo Administrativo nº 188/2018, que tem como objeto a prestação de serviço para construção de quadra escolar esportiva coberta e com vestiários, no projeto padrão FNDE/Modelo II, para CEMEI Tereza Cristina Alves Faiad Minchillo.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade e pelas **SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Maria Helena Pereira Dias, portadora do RG 4.397.392-9 SSP/SP e do CPF nº 147.718.026-53, domiciliada na Praça Cel. Paula Ribeiro, nº 126, Centro, nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, doravante denominado Contratante e **CONSTRUTORA HGB LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rua Augusto Nunes Correa, nº 245, Jardim Terras de Santo Antonio, Tambaú/SP, CEP 13710-000, doravante denominado **Contratado**, neste ato representando pelo Senhor Guilherme Henrique Bueno, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula 2ª. VALOR:

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de 10,23%, ou seja, R\$ 13.188,08 (treze mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor do contrato original em R\$ 608.908,86 (seiscentos e oito mil novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

2.2. O aditamento se faz necessário devido a atualização de valores, considerando o IPCA acumulado, apresentando uma variação no período de 01/2019 à 02/2021 da apresentação da obra.

**Clausula 3ª. Da Dotação Orçamentária:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

- 342 - Construção e/ou Reformas Creche Municipal – Obras e Instalações de Domínio Público - 02.60.01.12.365.0401.1.087 – 4.4.90.51.01.
- 615 - Construção e/ou Reformas Creche Municipal – Obras e Instalações de Domínio Público - 02.60.01.12.365.0401.1.087 – 4.4.90.51.01

**Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 29 de abril de 2021.

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito do Município***

***Paulo Marcos Teixeira***  
***Secretário Municipal de Administração***

***Jeferson Gonçalves Rodrigues***  
***Secretário Municipal de Obras e Urbanismo***

***Maria Helena Pereira Dias***  
***Secretária Municipal de Educação***

***Guilherme Henrique Bueno***  
***Construtora HGB Ltda EPP***  
***Contratada***